

**PORTARIA SAMA N.º 4449 DE 24 DE ABRIL DE 2026**

Institui Comissão Permanente de Sindicância para apuração de eventuais irregularidades em processos Administrativos e de Compras apontadas pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, designa seus membros na forma em que especifica e dá outras providências.

**Emerson Ribeiro da Silva**, Superintendente da SAMA - Gestão de Saneamento Básico e de Serviços Concedidos de Mauá, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal n.º 6.203, de 04 de abril de 2024, Portaria n.º 11.833 de 08 de janeiro de 2025, **Resolve**:

**Art. 1º** Fica instituída a Comissão Permanente de Sindicância para a apuração de eventuais irregularidades em Processos Administrativos e de Compras apontadas pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, conforme disposto no:

**Parágrafo Único** – Cada apontamento de irregularidade será individualizado, devendo ter processo administrativo próprio, contendo todos os elementos necessários para a realização da Sindicância.

**Art. 2º** Ficam designados para compor a Comissão Permanente de Sindicância, a que se refere o art. 1º desta Portaria, os seguintes servidores:

- I. **Presidente:** Flávia Olimpia Souza;
- II. **Vice-Presidente:** Regina Emi Ueda Felipe;
- III. **Membros:**
  - a. Carlos Aparecido Reis;
  - b. Heidy Pericinotto Justino Tomaz;
  - c. Maria Valdirene de Sousa Silva.

**Art. 3º** Os trabalhos de apuração das eventuais irregularidades em processos administrativos e de compras, apontadas pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, não serão interrompidas e terão seu regular seguimento até a efetiva conclusão por parte da comissão instituída, com a emissão de relatório conclusivo e circunstanciado sobre o assunto.

**Art. 4º** A Comissão deverá reunir-se sempre que necessário, visando o bom andamento dos trabalhos de averiguação dos atos e em integral atendimento aos princípios administrativos e à legislação vigente.

**Art. 5º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando quaisquer disposições em contrário.

Mauá, 24 de abril de 2026.

  
**EMERSON RIBEIRO DA SILVA**  
Superintendente